



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei: Nº 08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Egrégio Plenário,

Através do Presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma a senhora **RAIMUNDO FARIAS JUNIOR**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

A nossa homenageada era pessoa muito benquista no seio da comunidade do nosso município, onde residiu até os últimos dias da sua vida, sendo que esta estava sempre pronta a prestar ajuda aos vizinhos, fossem eles velhos amigos, ou recém chegados de sua cidade natal.

Por toda sua história a Prefeitura de Estreito, reconhece a importância da Senhora RAIMUNDO FARIAS JUNIOR, onde a QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CIBRAZEM receberá seu nome.

Nesta oportunidade, deixamos de render mais comentários a respeito da homenageada, pois, juntamos os seus dados biográficos ao referido Projeto de Lei, estas são as razões que no leva a apresentar o mesmo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito de Íncrito plenário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.


Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Recebido em:
28.11.2016
ABRANZA

Av. Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito - MA

E-mail: prefeito@estreito.gov.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Câmara Municipal de Estreito - MA	
Projeto Nº	08 / 2016
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
<input type="checkbox"/> Aprox. com alteração	
Assinatura	Unanimidade
Data	29/11/2016
	D. B. Souza
	1º Secretária

Denomina a Quadra Poliesportiva do Bairro da CIBRAZEM neste Município de Estreito - MA, de Quadra Poliesportiva **RAIMUNDO FARIAS JUNIOR**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada a QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CIBRAZEM, neste Município de Estreito - MA, de **RAIMUNDO FARIAS JUNIOR**.

Art.2º A referida denominação tem o objetivo de homenagear a cidadão Estreitense acima mencionado, pois fazia parte de modo atuante como Desportista neste Município.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo a denominar por Placa a referida **Quadra Poliesportiva**.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.


Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal